



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 965º/2023.

O GESTOR, ELIANE ROSA REBOUCAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Solicitar a contratação de ponto internet extra, para cobrir a área da recepção, pronto socorro, consultórios médicos e salas de medicações do Hospital Municipal Dr. Abiud Ponciano Dias .Prestação de serviço será fornecida do período de Março a Dezembro do corrente ano. Conforme anexo..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 478   | 13    | 13      | 10     | 301       | 1004     | 1987 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 2.310,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ILIMITECH TELECOM JUSSARA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.600/0001-91.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO          | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | internet fibra óptica 300 mega |       | 21,00 | UN    | 110,00         | 110,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                |       |       |       |                | 2.310,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de JUSSARA-GO, aos 31/03/2023.

ELIANE ROSA REBOUCAS  
GESTOR